



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC-RIO
Núcleo de Estudos Sobre a Mulher

original - corrigido
e rebatido em 25.04.88

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE A MULHER

Regimento Interno

I. OBJETIVOS

O Núcleo de Estudos sobre a Mulher (NEM) é um órgão acadêmico complementar da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), criado pela Portaria nº 03 de 12 de junho de 1981 e, em de 1988, integrado ao Departamento de Serviço Social, pela Portaria nº

O NEM se propõe a:

- Desenvolver estudos e pesquisas sobre temas relevantes para mulheres, que possam estar relacionados a um trabalho de apoio comunitário.
- Promover a oferta de cursos relacionados com a problemática da mulher, dentro de uma nova abordagem acadêmica e científica.
- Criar, em colaboração com a Divisão de Biblioteca e Documentação, uma área de documentação específica, que reú

na publicações brasileiras e internacionais e também trabalhos universitários não publicados, para subsidiar o ensino e as atividades de pesquisa, sobre a temática da Mulher.

- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas, tanto os desenvolvidos no âmbito da PUC/Rio como fora dela, por meio de publicações, organização de mesas-redondas, palestras e comunicações diversas.
- Participar em reuniões promovidas por associações, grupos, entidades nacionais e internacionais que digam respeito aos temas e trabalhos vinculados à problemática da mulher.
- Buscar formas de prestar serviços à população feminina de baixa renda que reside na área em que se localiza a Universidade, com a finalidade de estimular a participação da mulher na solução dos problemas que afligem a vida comunitária.

Portanto, cabe ao NEM:

1 - Na área de pesquisa

- A) Definir linhas prioritárias de pesquisa, relacionadas com a temática da MULHER, a serem desenvolvidas através

de projetos especiais.

B) Elaborar projetos de pesquisa de natureza multi e disciplinar e encaminhá-los às agências financiadoras que dão apoio à referida temática.

2 - Na área de ensino

A) Assessorar a elaboração de programas de disciplinas eletivas, a serem oferecidas a nível de graduação e pós-graduação.

B) Promover cursos de extensão sobre a temática da Mulher, em diferentes áreas do conhecimento humano.

C) Constituir equipes multidisciplinares, reunindo docentes e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, para executar tais projetos.

D) Oferecer estágio e treinamento em técnica de pesquisa utilizadas pelas Ciências Sociais, a estudantes da PUC/Rio, a nível de graduação e pós-graduação ou a outros profissionais interessados nos estudos do NEM.

3 - Na área da documentação

A) Reunir, em colaboração com a Divisão de Biblioteca e Documentação, amplo material, capaz de transformá-lo num centro de documentação, através de intercâmbio regular com programas congêneres, vinculados a instituições de

ensino superior (públicas e privadas), a centros de pesquisa e organizações de mulheres, no país e no exterior.

Esse material incluirá livros, revistas, boletins, jornais, relatórios, teses e documentos oficiais de agências (públicas e privadas) que se têm dedicado a estudar a referida temática.

4 - No setor de publicações

- A) Editar Boletim Semestral, com a finalidade de veicular informações sobre as suas atividades e estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres.
- B) Publicar os relatórios contendo resultados de pesquisas originais por ele desenvolvidas, como forma de divulgar tais estudos e estimular o interesse pela realização de novos projetos.
- C) Editar ensaios, monografias e trabalhos originais de autoria de seus pesquisadores e colaboradores regulares, a fim de divulgar a obra realizada pelos mesmos, em torno da temática MULHER.
- D) Publicar - sob forma de coletâneas - artigos, ensaios e outros trabalhos de autoria de autores estrangeiros, sobre essa mesma temática e que se destaquem por sua relevância teórica e metodológica ou por sua contribuição à revisão crítica das Ciências Sociais.

E) Recomendar a editoras comerciais do país, a publicação de obras de autores nacionais e estrangeiros, que tratem da questão da MULHER e cuja divulgação seja importante, bem como a programação de co-edições.

5 - Outras Atividades

A) Organizar, no campus da PUC/Rio, mesas-redondas, seminários, conferências e outras reuniões específicas, com a finalidade de promover o debate e a troca de experiências em torno da temática da MULHER.

B) Participar ativamente de Seminários, Conferências e Congressos, nacionais e internacionais, promovidos por agências - públicas e privadas - em cuja programação esteja incluída a questão da Mulher.

C) Assessorar e fornecer subsídios aos órgãos específicos - públicos e privados - que se ocupam da definição e implementação de políticas públicas em favor da Mulher.

D) Desenvolver ação comunitária junto a mulheres que desejam discutir a problemática da mulher.

D) Assessorar grupos de mulheres que desejam organizar-se em defesa de seus direitos.

II - Estrutura organizativa

O NEM está vinculado ao Departamento de Serviço

Social do Centro de Ciências Sociais, da PUC/Rio.

Sua estrutura abrange:

1 - Coordenação

O/A Coordenador/a do NEM deverá pertencer ao Quadro Principal da PUC/Rio, com titulação acadêmica (de preferência Doutor), indicado pela equipe básica, aprovada pela Comissão Geral do Departamento de Serviço Social, nomeado pelo Reitor, e com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito apenas uma vez.

Compete ao Coordenador/a:

- A) responder, perante o Departamento de Serviço Social e os demais órgãos dirigentes da PUC/Rio, pelas atividades desenvolvidas pelo NEM;
- B) elaborar a proposta da programação anual, a ser aprovada pelo Conselho Consultivo e pela Comissão Geral do Departamento de Serviço Social;
- C) encaminhar, ouvida a Comissão Geral do Departamento de Serviço Social, projetos de pesquisa a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução;
- D) decidir sobre a destinação dos recursos financeiros disponíveis pelo NEM e sobre a utilização dos recursos hu

manos;

E) contratar especialistas para integrar as equipes técnicas responsáveis pela execução dos projetos patrocinados, ouvida a Comissão Geral do Departamento;

F) representar o NEM em Seminários, Conferências e Congressos - nacionais e internacionais - onde seja debatida a temática MULHER;

G) estabelecer intercâmbio regular com instituições congêneres, a fim de promover a troca de experiências no campo do ensino e da pesquisa;

I) manter contato regular com os coordenadores dos projetos de pesquisa em andamento e

J) zelar pelo patrimônio do NEM.

O/A Coordenador/a do NEM será substituído, nos seus impedimentos ou em caso de afastamento temporário, pelo Diretor do Departamento de Serviço Social ou por docente por ele designado, com aprovação do Decano do CCS e Vice-Reitor Acadêmico.

2 - Conselho Consultivo

O NEM disporá de um Conselho Consultivo, composto de personalidades com atuação destacada relacionada com a temática MULHER, e docente e pesquisadores da PUC, convidados para assessorá-lo na realização de suas atividades. Um dos critérios adotados na seleção dos membros do Conselho Consultivo deverá ser o de assegurar seu caráter multidisciplinar.

Compete ao Conselho Consultivo:

- a) aprovar a proposta de programação anual, a ser apresentada à Comissão Geral do Departamento de Serviço Social;
- b) aprovar o relatório anual de atividades;
- c) divulgar as realizações do NEM e contribuir para a expansão de suas atividades.

3 - Equipe básica - constituída por docentes, pesquisadores e auxiliares de ensino e pesquisa, vinculados à PUC/Rio, de diferentes departamentos e centros, que participem das atividades desenvolvidas pelo NEM.

A equipe básica do NEM reunir-se-á em sessão ordinária no início de cada semestre letivo e em sessões extraordinárias, sempre que houver uma solicitação nesse sentido, encaminhada por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Consultivo, ou a seu critério, sempre que

necessário.

Compete aos membros da Equipe básica:

A) discutir e aprovar a programação anual do NEM, em cada um de seus setores de atividades e indicar responsável por cada setor;

B) participar das atividades programadas pelo NEM, bem como da elaboração de projetos de pesquisa patrocinados e encaminhados pelo NEM a agências financiadoras, com vistas à obtenção de recursos para sua execução;

C) representar o NEM, quando designado pelo/a coordenador/a, em atividades programadas por outras instituições;

D) divulgar as realizações do NEM e contribuir para a expansão de suas atividades.

III-Quadro funcional

O NEM disporá de um Quadro Funcional permanente a fim de possibilitar o seu funcionamento regular e contínuo. Ele será constituído por:

Coordenador (44 h/sem)

Secretária (44 h/sem)

Supervisor de Administração Acadêmica (40 h/sem)

O Quadro Funcional será integrado por pessoas vinculadas à PUC/Rio.

O Coordenador do NEM e os membros da Equipe Técnica deverão ser autorizados por seus respectivos Departamentos a dedicarem ao NEM carga horária semanal.

O Coordenador será remunerado pelo Departamento ao qual estiver vinculado. No orçamento do NEM será prevista uma Gratificação de Função.

Os docentes que participem das equipes técnicas responsáveis pelos diferentes projetos patrocinados, poderão receber complementação salarial, prevista nos orçamentos respectivos, de acordo com as normas em vigor.

IV - Orçamento do NEM

A PUC/Rio aprovará anualmente os recursos financeiros destinados a assegurar o funcionamento do NEM os quais serão incluídos, com destaque, no orçamento regular do Departamento de Serviço Social.